

f) Declaração sob compromisso de honra de que o candidato cumpre os requisitos de admissão ao concurso previsto no edital e na lei.

X — Idioma

Os documentos que instruem a candidatura devem ser apresentados em língua portuguesa ou língua inglesa.

XI — Constituição do Júri

O júri é constituído pelos seguintes professores que exercem atividade na área disciplinar para a qual foi aberto o presente concurso:

Presidente: Reitor da Universidade de Lisboa

Membros:

António Augusto Fernandes, Professor Catedrático, Faculdade de Engenharia, Universidade do Porto;

António Torres Marques, Professor Catedrático, Faculdade de Engenharia, Universidade do Porto;

Manuel José Martinho Barata Marques, Professor Catedrático, Faculdade de Engenharia, Universidade Católica Portuguesa;

Paulo António Firme Martins, Professor Catedrático, Instituto Superior Técnico, Universidade de Lisboa;

Ana Paula Ferreira Dias Barbosa Póvoa, Professora Catedrática, Instituto Superior Técnico, Universidade de Lisboa.

ANEXO

Declaração sob compromisso de honra

_____, (nome), candidato ao concurso para recrutamento de 1 posto de trabalho de Professor Catedrático existente no mapa de pessoal do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, declara, sob compromisso de honra, que reúne os requisitos previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, bem como os exigidos no artigo 40.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, republicado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, que preenche todos os requisitos de admissão ao presente concurso que vêm previstos na Lei, em especial no capítulo IV do Estatuto da Carreira Docente Universitária, os Regulamentos, em especial no Regulamento Geral de Concursos para Recrutamento de Professores Catedráticos, Associados e Auxiliares da Universidade de Lisboa, e no presente edital.

O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a sua exclusão do presente concurso, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

O declarante tem pleno conhecimento de que, caso venha a ser colocado em lugar elegível para contratação na ordenação final homologada do presente concurso, dispõe de um prazo improrrogável de 10 dias úteis, contados da notificação daquela ordenação final, para apresentar, no Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, documentos comprovativos de que possui os requisitos exigidos para admissão ao presente concurso.

O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos comprovativos referidos no parágrafo anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a sua exclusão do presente concurso.

_____, (local), _____ (data).

17 de junho de 2015. — O Presidente, *Professor Doutor Arlindo Manuel Limede de Oliveira*.

208730645

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Médicas

Declaração de retificação n.º 536/2015

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 110, de 8 de junho de 2015, o Despacho (extrato) n.º 6358/2015, referente ao Licenciado Pedro Ribeiro Santos, retifica-se que onde se lê «com efeitos a 12 de fevereiro de 2015» deve ler-se «com efeitos a 20 de janeiro de 2015».

17 de junho de 2015. — O Diretor, *Professor Doutor Jaime C. Branco*.

208731114

Instituto de Higiene e Medicina Tropical

Despacho (extrato) n.º 7023/2015

Por meu despacho de 22/05/2015, no uso de competência delegada no n.º 1.1 do despacho de delegação de competências do Senhor Reitor da Universidade Nova de Lisboa, publicado através do Despacho n.º 13180/2013, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 199, de 15 de outubro de 2013:

Doutor James Buchan — ao abrigo do artigo 32.º-A do Estatuto da Carreira Docente Universitária, autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como Professor Catedrático Convidado do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, sem remuneração, por um ano, com efeitos a 1 de junho de 2015.

02 de junho de 2015. — O Diretor, *Professor Doutor Paulo de Lys Girou Martins Ferrinho*.

208730653

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho (extrato) n.º 7024/2015

Por ter sido autorizada por despacho de 06.11.2014 do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, a pedido da própria, a não produção de efeitos da renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo de Ana Cristina de Sousa Costa Nogueira, considera-se anulado o Despacho n.º 942/2015 de 29 de janeiro de 2015, publicado no *Diário da República*, n.º 20, 2.ª série.

3 de junho de 2015. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.

208728815

Despacho (extrato) n.º 7025/2015

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 09.03.2015, foi autorizada a pedido da própria, a rescisão do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com Maria João Vieira da Cruz Silva d'Oliveira Rodrigues Gonçalves, como Monitora no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, com efeitos a partir de 31.03.2015.

03.06.2015. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.

208728718

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Despacho n.º 7026/2015

Na sequência da decisão favorável de acreditação prévia do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Biorrecursos que será lecionado no Instituto Superior de Engenharia do Porto, pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e do registo, com a referência R/A-Cr 45/2015, datado de 08 de junho de 2015, da Direção-Geral do Ensino Superior, vem a Presidente do Instituto Politécnico do Porto, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 07 de agosto, a promover a publicação na 2.ª série do *Diário da República*, da estrutura curricular e plano de estudos, aprovados nos termos do anexo ao presente despacho.

16 de junho de 2015. — A Presidente do Instituto Politécnico do Porto, *Rosário Gambôa*.

Estrutura curricular

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico do Porto
- 2 — Unidade orgânica: Instituto Superior de Engenharia do Porto
- 3 — Curso: Biorrecursos
- 4 — Grau ou diploma: Licenciado
- 5 — Área científica predominante do curso: Biorrecursos
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180
- 7 — Duração normal do curso: 6 semestres
- 8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: Não aplicável

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Biorrecursos	BR	84	0
Ciências Físicas	CF	36	0
Matemática e Estatística	ME	18	0

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Tecnologia de Bioprocessos	TB	30	0
Competências Transversais	CT	12	0
		180	0

(1) Número de créditos das áreas científicas optativas necessários para a obtenção do grau ou diploma.

10 — Observações: —

Plano de Estudos

Instituto Politécnico do Porto — Escola: Instituto Superior de Engenharia do Porto

Curso de: Biorrecursos

Grau Licenciado

Área científica predominante: Biorrecursos

QUADRO N.º 1

1.º ano curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Química Geral	CF	Semestral	168	T15; TP45	6	Obrigatória
Introdução aos Biorrecursos	BR	Semestral	168	T15; TP45	6	Obrigatória
Matemática I	ME	Semestral	168	T15; TP45	6	Obrigatória
Biologia	BR	Semestral	168	T15; TP45	6	Obrigatória
Laboratório I	BR	Semestral	168	PL: 90	6	Obrigatória
Física	CF	Semestral	168	T15; TP45	6	Obrigatória
Química Analítica	CF	Semestral	168	T15; TP45	6	Obrigatória
Química Orgânica	CF	Semestral	168	T15; TP45	6	Obrigatória
Estatística Aplicada	ME	Semestral	168	T15; TP45	6	Obrigatória
Laboratório II	CF	Semestral	168	PL: 90	6	Obrigatória

QUADRO N.º 2

2.º ano curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Fundamentos de Bioprocessos	TB	Semestral	168	T15; TP45	6	Obrigatória
Bioquímica	BR	Semestral	168	T15; TP45	6	Obrigatória
Microbiologia	BR	Semestral	168	T15; TP45	6	Obrigatória
Matemática II	ME	Semestral	168	T15; TP45	6	Obrigatória
Laboratório III	BR	Semestral	168	PL: 90	6	Obrigatória
Produtos Naturais	BR	Semestral	168	T15; TP45	6	Obrigatória
Qualidade em Bioprodutos	BR	Semestral	168	T15; TP45	6	Obrigatória
Sustentabilidade	BR	Semestral	168	T15; TP45	6	Obrigatória
Química-Física	CF	Semestral	168	T15; TP45	6	Obrigatória
Laboratório IV	BR	Semestral	168	PL: 90	6	Obrigatória

QUADRO N.º 3

3.º ano curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Tecnologia dos Bioprocessos	TB	Semestral	168	T15; TP45	6	Obrigatória
Valorização de Bioprodutos	BR	Semestral	168	T15; TP45	6	Obrigatória
Competências Transversais	CT	Semestral	168	T15; TP45	6	Obrigatória
Ciência dos Materiais Naturais	BR	Semestral	168	T15; TP45	6	Obrigatória
Laboratório V	TB	Semestral	168	PL: 90	6	Obrigatória
Aplicações Biotecnológicas	TB	Semestral	168	T15; TP45	6	Obrigatória
Gestão de Bioprodutos	CT	Semestral	168	T15; TP45	6	Obrigatória
Laboratório VI	TB	Semestral	168	PL: 90	6	Obrigatória
Estágio	BR	Semestral	336	E:336	12	Obrigatória

208732662

Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão

Aviso n.º 7028/2015

Procedimento concursal comum para admissão de um Assistente Técnico

Para efeitos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, e atento o previsto no n.º 1 do artigo 56.º da Lei que aprova o Orçamento de Estado para 2015, a Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, torna-se público que, por despacho proferido pela Vice-Presidente da Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão do Instituto Politécnico do Porto (ESEIG/IPP), do dia 16 de junho de 2015, no uso das competências delegadas pelo Presidente da ESEIG, Despacho 1931/2014, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 26, de 6 de fevereiro, se encontra aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, a termo resolutivo certo, tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho, previsto e não ocupado, do mapa de pessoal da ESEIG/IPP, para o Serviço de Informática e de apoio a Serviços Administrativos.

1 — Legislação aplicável — Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro — Orçamento de Estado para o ano de 2015, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho — Lei Geral do trabalho em Funções Públicas (LTFP), e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

2 — Reserva de Recrutamento — Foi efetuada a consulta prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, à Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), tendo a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), de acordo com a atribuição que lhe é conferida pela alínea c) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 48/2012, de 29 de fevereiro, confirmado a inexistência, em reserva de recrutamento, de qualquer candidato com o perfil adequado.

3 — Prazo de validade — Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, poderá ser utilizada reserva de recrutamento, se no prazo máximo de 18 meses, contados da data de homologação da lista de ordenação final, houver necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho, ficando condicionada ao cumprimento do n.º 4 do artigo 265.º da LTFP.

4 — Local de trabalho — Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão do Instituto Politécnico do Porto, sita na Rua D. Sancho I, 981, em Vila do Conde.

5 — Caracterização do Posto de Trabalho a ocupar — O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na categoria e carreira de assistente técnico descrito no anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º

da LTFP, nos Serviços de Informática e de apoio a outros Serviços, nomeadamente para:

No Serviço de Informática:

a) Instalar componentes de hardware e software, designadamente, estações de trabalho, periféricos, incluindo os equipamentos de projeção de vídeo, assegurando a respetiva manutenção e atualização;

b) Controlar e operar postos informáticos, identificar as anomalias e desencadear as ações de regularização requeridas;

c) Zelar pelo cumprimento das normas de segurança física e lógica e pela manutenção do equipamento e dos suportes de informação e desencadear e controlar os procedimentos regulares de salvaguarda da informação, nomeadamente cópias de segurança, de proteção da integridade e de recuperação da informação;

d) Gerar e documentar as configurações, bem como organizar e manter atualizado o repositório do SIN, relativamente a manuais de instalação, operação e utilização dos sistemas e suportes lógicos de base;

e) Apoiar os utilizadores finais na operação dos equipamentos e no diagnóstico e resolução dos respetivos problemas;

f) Gerir o empréstimo de periféricos, nomeadamente, projetores de vídeo e colunas de som;

g) Instalar, configurar, fazer a manutenção e a administração dos utilizadores das soluções de gestão integrada da SAGE Portugal, PHC, SAP e Wintouch;

h) Gerir software especializado de gestão hoteleira, nomeadamente a linha Wintouch;

i) Gerir o sistema de pedidos Helpdesk do Serviço de Informática;

j) Gerir a instalação de software licenciado em equipamentos pessoais dos utilizadores;

k) Criar manuais de apoio à utilização de recursos e aplicações disponibilizadas pela ESEIG;

l) Apoiar a realização, difusão e gravação de aulas em videoconferência;

m) Apoiar os eventos realizados na ESEIG.

n) Apoiar a gestão da página web da ESEIG, através da atualização dos conteúdos e manutenção da estrutura da página web;

o) Apoiar a divulgação e promoção da ESEIG nas redes sociais;

p) Apoiar na criação de páginas web de eventos a realizar na ESEIG;

q) Apoiar a manutenção do Sistema de Difusão Interna da ESEIG;

No Laboratório de Hotelaria e Restauração:

a) Gerir as reservas dos eventos no Restaurante de Aplicação;

b) Apoiar a gestão do economato do laboratório através de software especializado.

Outros Serviços:

Executar outras tarefas administrativas, conforme necessidade do serviço e orientação superior, entre outras que lhe possam ser exigidas dentro das suas competências e no âmbito do conteúdo funcional de assistente técnico, às quais corresponde o grau de complexidade 2.

6 — Posicionamento remuneratório: A determinação do posicionamento remuneratório aplica-se o previsto no artigo 38.º da LTFP, conjugado com o previsto no artigo 42.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.

7 — Âmbito do recrutamento:

7.1 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, o recrutamento é feito por procedimento concursal restrito aos trabalhadores